



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 164

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

**ATA Nº 2 DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO/ DISPENSA Nº 021/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

### ATA Nº 2 DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº.021/2024

PROCESSO Nº. 054/2024

Ao 1º(primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados pelo Decreto nº 56/2024, com a finalidade de julgar as documentações da empresa classificada em **segundo lugar** com a possibilidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desentupimento com hidrojateamento de tubulação de esgoto, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Desenvolvimento, Administração e Finanças. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação nº **021/2024**, foi publicado no dia **25/07/2024** no diário oficial do município, bem como o Estudo Técnico, Termo de Referência, Modelo de Proposta foram afixado no mural da Prefeitura e disponibilizados no portal da transparência através do site <http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br>. Desta forma, conforme orienta o art.75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às **16h59min.** do dia **22 de julho de 2024**, o que foi feito. Conforme decisão registrada em ata no dia 28 de agosto de 2024, publicada no diário oficial do município no dia 05 de setembro na Edição nº 145, onde foi **inabilitada** a empresa classificada em 1º lugar **MATEUS LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 32.520.697/0001-18 por descumprir em parte os itens 6.3 e 6.4**, deixando de apresentar as documentações relacionadas a seguir não atendendo aos requisitos de habilitação previsto no estudo técnico preliminar desse processo.

**Mapa de Classificação a seguir:**

CLASSIFICAÇÃO	
1º	MATEUS LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 48.600,00
2º	ARLENE PERLA NETO PEREIRA ROCHA – R\$ 49.050,00
3º	LIDER TRANSPORTE E SERVICOS LOCACAO LTDA – R\$ 55.500,00



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

Iniciando-se os trabalhos, já com todas as documentações em mãos, salientando que foi convocada a empresa classificada em 2º lugar conforme mapa de classificação acima por e-mail [licitacoes@mucuge.ba.gov.br](mailto:licitacoes@mucuge.ba.gov.br) no dia **23/09/2024** às **09:49min.**, para nos enviar às documentações que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. Em resposta a solicitação foram nos enviadas todas as documentações no mesmo dia às **12:37min.**, para o mesmo e-mail do Setor de Licitações, conforme consta espelho do e-mail anexo ao processo.

1) Do julgamento das documentações de habilitação da 2ª Classificada.

Passou-se então a análise dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.

Após verificação constatou-se que a empresa **ARLENE PERLA NETO PEREIRA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº **19.240.932/0001-30**, apresentou todos os documentos solicitados no item 6 e seus sub itens constantes no Estudo Técnico Preliminar, bem como no corpo do e-mail anexo ao processo:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

##### Item 6.3

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

b) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa;

c) Apresentação do Alvará de fiscalização e funcionamento;

#### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.
- h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Alvará de Localização e Funcionamento;

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se expedida dentro de 30 (trinta) dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa);
- b) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de a empresa proponente ter efetuado os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de **direito público ou privado**. Atendendo ao subitem 6.4.

Assim, por atender a todos os requisitos constante no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como, considerando se tratar de dispensa de licitação pelo menor preço global, esta comissão decidiu, por unanimidade, em



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



*ESTADO DA BAHIA*

*MUNICIPAL DE MUCUGÊ*

*CNPJ – 13.922.562/0001-34*

*Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.*

*Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466*

declarar como vencedora a empresa **ARLENE PERLA NETO PEREIRA ROCHA**, inscrita no **CNPJ nº 19.240.932/0001-30**, por atender a todas as fases conforme determina a lei, estando apta para dar prosseguimento ao processo com vista a contratação da mesma.

Porfim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão nobre, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Mucugê o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

**SANDOVAL PARAGUASSÚ JUNIOR**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PAULO GUALBERTOS SANTOS NOVAIS FILHO**  
**MEMBRO**

**MAIANA NEVES SANTANA**  
**MEMBRO**

**ALINE OLIVEIRA PROFETA ALMEIDA**  
**MEMBRO**